



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA ESTADO DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Obra: Construção de muros de divisa nas unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradia e Pátio da Rodoviária Municipal.

1. OBJETO

Este memorial descritivo apresenta diretrizes básicas para a obra de construção de muros de divisa nas unidades habitacionais do Programa SC Mais Moradia e Pátio da Rodoviária Municipal, compreendendo o conjunto com discriminações técnicas, critérios, especificações e detalhes necessários que servirão de referência para a execução da obra.

2. ESTATÍSTICA

Área de construção: 624,00 m²

Extensão dos muros: 520,00 m

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Previamente à apresentação da proposta, o licitante deverá analisar os documentos do edital. Em caso de dúvidas, serão definidas em conjunto com a fiscalização:

- Especificações omissas, com o objetivo de manter o padrão de qualidade;
- Utilização de produtos similares às marcas e modelos indicados, especificações e lista de materiais, mas que mantenham as características de funcionalidade e visuais (aparência, acabamento, coloração, dimensões e resistência) aos citados e tenha seu desempenho comprovado através de testes e ensaios, caso necessário.

A empreiteira que executará os serviços será responsável por toda a sinalização e segurança de veículos e pedestres que utilizam o local.

É de responsabilidade da Contratada, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos básicos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA ESTADO DE SANTA CATARINA

nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança da Secretaria de Trabalho do ME, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários. É de responsabilidade da Contratada tomar medidas e providências para garantir à segurança de seus funcionários e de terceiros que possam estar expostos a situações adversas na obra.

Todo material utilizado na obra deverá atender às especificações técnicas exigidas nas Normas Técnicas pertinentes. Os materiais que não satisfizerem as especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de obra e substituídos por outros. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da Contratada.

Poderá a qualquer momento a Fiscalização requisitar à Contratada a realização de testes de qualidade dos serviços executados por meio de empresa especializada, não vinculada à Contratada.

4. NOÇÕES DE SEGURANÇA

A contratada fornecerá e exigirá dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva previstos nas Normas Regulamentadoras (NR).

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início de qualquer serviço, o local deve ser devidamente sinalizado e isolado, a fim de manter a segurança tanto de quem utiliza as vias quanto de quem está executando a obra, principalmente nos momentos em que houver escavação.

6. PLACA DE OBRA

Deverá ser instalado a placa de obra conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal, em chapa de aço galvanizado na medida de 3,00m x 1,00m (3,00m²), fixada em estrutura de madeira devidamente engastada no solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA ESTADO DE SANTA CATARINA

7. LIMPEZA DO TERRENO

Será realizado preparo do terreno de forma manual ou mecânica na área de construção dos muros, mantendo inclinação constante acompanhando o perfil natural do terreno. Os materiais removidos (tanto de característica vegetal quanto entulhos) deverão ser removidos para fora. A necessidade de caçambas ou mesmo equipamentos mecânicos para remoção e transporte dos materiais é de total responsabilidade da empresa Contratada.

8. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

As escavações das valas para a viga baldrame e perfurações das estacas brocas serão manuais, com a utilização de ferramentas adequadas, de forma a garantir o perfeito nivelamento horizontal dos blocos de concreto. Todo material em excesso oriundo das escavações deverão ser removidos para local apropriado.

Os reaterros de valas deverão ser fortemente apiloados.

9. ESTACAS BROCA

A fundação será executada em estaca broca manual no diâmetro de $\varnothing 15\text{cm}$, com profundidade mínima de 60cm abaixo da viga baldrame, portanto a 80cm do nível do solo. A armadura será composta por 4 barras de aço CA-50 de diâmetro $\varnothing 8\text{mm}$, com estribos de $\varnothing 5\text{mm}$ com espaçamento de 20cm, conforme projeto. O concreto utilizado será de 20 MPa.

10. VIGAS BALDRAME

As vigas baldrame serão enterradas, possuindo sua face superior nivelada com o solo natural. Suas dimensões acabadas são de 15cm de altura (ou profundidade) e 15cm de largura. Após a abertura da vala, o fundo deverá ser compactado. Deverá ser utilizada lona plástica em todo o contorno da vala antes da concretagem. A armadura será composta por 4 barras de aço CA-50 de diâmetro $\varnothing 8\text{mm}$, com estribos de $\varnothing 5\text{mm}$ com espaçamento de 20cm, conforme projeto. O concreto utilizado será de 20 MPa. A face superior dos baldrames que entrarão em contato com a alvenaria deverá ser impermeabilizada com emulsão asfáltica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA ESTADO DE SANTA CATARINA

11. PILARETES

Os pilaretes serão confeccionados da largura da alvenaria de blocos, ou seja, 14cm, e sua outra dimensão será de 15cm, onde deverá ser moldado com formas de madeira e com altura de 1,20m. Cada pilarete deverá ser espaçado de, no máximo, 2,80m o que corresponde a 7 blocos de concreto entre cada pilarete. A armadura será composta por 4 barras de aço CA-50 de Ø8mm, com estribos de Ø5mm com espaçamento de 20cm, conforme projeto. O concreto utilizado será de 20 MPa.

Deverá haver pilarete em cada encontro e em cada final de trecho de muro.

12. VIGAS DE AMARRAÇÃO

A última fiada de blocos, finalizando a altura de 1,20m, deverá ser de bloco de concreto do tipo canaleta, onde deverão ser inseridas duas barras de Ø8mm em todo o trecho de muro. O preenchimento da canaleta será feito com graute.

13. ALVENARIA

A alvenaria será formada de blocos de concreto vazados, de dimensões de 14x19x39cm (largura, altura e comprimento), que deverão ser assentados em argamassa mista de cimento, com junta de 10mm, de forma a garantir o perfeito nivelamento e prumo de todos os elementos.

14. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho da obra, que deverão ser transportados para local designado pela Fiscalização. Os muros deverão estar completamente limpos no momento da entrega da obra.

Matos Costa, 12 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA ESTADO DE SANTA CATARINA

Kelvin Ciotta
Engenheiro Civil CREA/SC 188049-8

